



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 127, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR
DESPEAS COM O PROJETO "A PROMOÇÃO DA
SAÚDE ENQUANTO ESTRATÉGIA DE PREVENÇÃO
AO USO DE DROGAS".**

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a realizar despesas com o Projeto "A promoção da saúde enquanto estratégia de prevenção ao uso das drogas", a ser executado pelo Município de Veranópolis, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Longevidade, a ser realizado no mês de outubro, nesta cidade.

Art. 2º As despesas de que trata esta Lei totalizam até R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), e destinam-se a:

- Campanha publicitária (produção, arte e jingle) - R\$ 10.000,00
- Impressos, como folder, cartaz, banner - R\$ 6.000,00

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

12 SECR MUN DE DESENV SOCIAL, HABIT E LONG
5 FUNDO MUNIC DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
08.243.0580.2082.000 PROG. APOIO E PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESC
3.3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 3610 (2010 - RECURSO FMDCA)
3.3.3.90.32.00.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 3611 (2010 - RECURSO FMDCA)
3.3.3.90.36.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF 3612 (2010 - RECURSO FMDCA)
3.3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ 3613 (2010 - RECURSO FMDCA)

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 01 de setembro de 2021.

WALDEMAR DE CARLI, Prefeito.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA I AO PL 127/2021.

O presente Projeto de Lei objetiva solicitar autorização legislativa para realizar despesas com o Projeto "A promoção da saúde enquanto estratégia de prevenção ao uso das drogas", a ser executado pelo Município de Veranópolis, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Longevidade, a ser realizado no mês de outubro, nesta cidade.

O objetivo desse projeto é sensibilizar crianças e adolescentes veranenses para a valorização da vida sem uso de drogas, auxiliar no autoconhecimento, focando em fragilidades e potencialidades importantes para o relacionamento interpessoal e para superação de dificuldades pessoais, promover a saúde evitando o uso de drogas, além de desenvolver habilidades e capacidades pessoais e de grupo para a resiliência.

Serão beneficiados com esse projeto aproximadamente 1.000 adolescentes com faixa etária entre 09 e 17 anos, ainda seus familiares e a comunidade em geral.

Mais informações estão contidas no projeto de despesas elaborado pela respectiva Secretaria, que segue em anexo.

Assim, encaminhamos o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores.